Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

LEI MUNICIPAL Nº. 918/2005.

Revoga o art.10-A da Lei Municipal nº 887 de 07 de Dezembro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Art.10-A da Lei Municipal nº 887 de 07 de Dezembro de 2004

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, utilizando como recursos compensatórios os recursos previstos no Anexo I – A da Lei Municipal nº 887 de 07 de Dezembro de 2004.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de Dezembro de 2.005.

HÉLIO LOCKS
1º Secretário

JOÃO ALVES BORGES
Presidente